



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE
FUNDAÇÃO

FEDERAÇÃO HUMANISTA BOJACK

A Comissão Provisória de Articulação para a criação da FEDERAÇÃO HUMANISTA BOJACK, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 53 a 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), CONVOCA todas as associações, organizações da sociedade civil, coletivos e demais entidades interessadas na promoção de princípios humanistas, direitos humanos e desenvolvimento social, cultural e educacional, para participarem da Assembleia Geral de Fundação da entidade, a ser realizada em ambiente virtual.

A Assembleia será realizada na data de 29 de Abril, às 19:30h, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta das entidades habilitadas, e, em segunda convocação, às 20:30h, com qualquer número de participantes, por meio de plataforma digital.

O endereço eletrônico oficial para fins de comunicação institucional é: yugenmessias@gmail.com

O link de acesso à Assembleia será encaminhado exclusivamente às entidades que manifestarem interesse formal em participar, mediante envio prévio de comunicação ao endereço eletrônico acima indicado.

As entidades interessadas deverão encaminhar manifestação formal de interesse para o referido endereço eletrônico, contendo a identificação completa da entidade, número de inscrição no CNPJ, quando houver, nome completo do representante indicado, cópia de documento de identificação e documento comprobatório de representação.

A Assembleia terá por finalidade deliberar sobre a constituição da Federação Humanista Brasileira, bem como apreciar e aprovar o Estatuto Social, formalizar a fundação da entidade, proceder à eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, definir a sede provisória e deliberar sobre os atos necessários ao registro legal da entidade perante os órgãos competentes.

A participação ocorrerá por meio eletrônico, sendo admitida a validação de presença e manifestação de vontade por mecanismos digitais idôneos, nos termos da legislação vigente e das normas aplicáveis ao terceiro setor.

A ata da Assembleia será lavrada ao final dos trabalhos, lida, aprovada e assinada pelos participantes, podendo sua formalização ocorrer por meio eletrônico, com vistas ao posterior registro no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

Matriz de Camaragibe - AL, 23/04/2026.

Manoel Lino de Messias
Comissão Provisória de Articulação - Federação Humanista Brasileira